



Informativo
DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO 2022



Secretário Nacional de Assistência Social

André Quintão Silva

Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social

José Arimateia de Oliveira

Coordenação

Bruna Angélica Silva Ribeiro

Fábio Santos de Gusmão Lobo

Marcelo Sebastião de Oliveira

Pablo Wanzeller Pinheiro

Texto

Brunno de Assis Rodrigues da Trindade

Camila Pacífico Rodrigues de Sousa

Diagramação

Camila Pacífico Rodrigues de Sousa

Fundo Nacional de Assistência Social

EQSW 301/302, Lote 01 - Edifício Montes, 3º andar

Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70.673-150

<https://fnas.mds.gov.br/>

Fevereiro de 2024



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



01. SOBRE O DEMONSTRATIVO, SEUS PRAZOS E CANAIS DE ATENDIMENTO

O **Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira** é o instrumento eletrônico que deve ser utilizado pelos(as) gestores(as) municipais, estaduais e do Distrito Federal para o registro de suas Prestações de Contas e submetido a manifestação do respectivo Conselho de Assistência Social quanto ao cumprimento da finalidade de recursos.

Publicada no dia 27 de outubro de 2023 a [Portaria SNAS nº 67](#) estabelece a disponibilização do Demonstrativo de 2022 no sistema SUASWeb para preenchimento aos municípios, estados e Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do art. 33 da [Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015](#), sendo 60 (sessenta) dias para preenchimento por parte da gestão e 30 (trinta) dias para deliberação por parte do conselho de assistência social do ente.

Por meio da [Portaria SNAS nº 95](#) e da [Instrução Normativa SENARC nº 36](#), ambas do dia 28 de dezembro de 2023, os prazos para preenchimento foram prorrogados, sendo:

- **31 de janeiro de 2024:** gestores(as) de assistência social;
- **29 de fevereiro de 2024:** conselhos de assistência social.

IMPORTANTE: Os(as) gestores(as) ainda poderão preencher o Demonstrativo após o dia 31 de janeiro de 2024 e enquanto os conselhos deliberam.

Dúvidas e problemas quanto ao preenchimento referente aos **Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do SUAS** devem ser informados nos seguintes canais de atendimento:

 fnas@mds.gov.br

 (61) 2030-1824
(61) 2030-1825
(61) 2030-1768

Dúvidas e problemas quanto ao preenchimento referente ao **Bloco da Gestão do PBF** devem ser informados nos seguintes canais de atendimento:

 gestorpbf@mds.gov.br

 121

02. SOBRE O SISTEMA E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

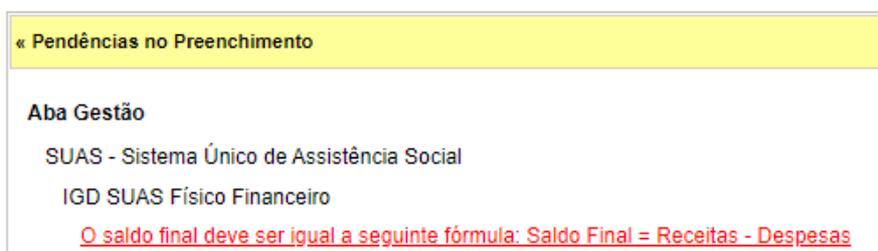
Com o objetivo de elucidar dúvidas e apoiar a gestão na finalização do **Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira**, descreve-se a seguir, algumas questões frequentemente encontradas durante o seu preenchimento.

02.1. PENDÊNCIA NO IGDSUAS

Na aba da **Gestão**, seção **SUAS - Sistema Único de Assistência Social**, bloco do **IGD SUAS Físico Financeiro**:



Ao **Salvar** ou tentar **Finalizar** o sistema apresenta a mensagem:



É comum a diferença de **R\$ 0,01 (um centavo)**, para mais ou para menos, entre os registros dos entes e o saldo da conta corrente do IGD SUAS apresentado no item 1.9 do Demonstrativo 2022. Como essa diferença é insignificante, orienta-se que **compense no preenchimento esse valor** e informe a operação no **Comentário do Gestor**. Se mesmo após a compensação essa pendência for novamente apresentada, acesse o sistema a partir de uma janela anônima ou utilize outro navegador. Seguindo esses passos será possível finalizar o preenchimento do **Demonstrativo do Bloco da Gestão do SUAS**.

02.2. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Na aba da **Serviços/Programas**, seção da **Execução Financeira**, bloco **Programa - Projetos - Transferências Voluntárias Fundo a Fundo**, **PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**:



Para alguns entes, a 12ª parcela de 2021 compensado em 9 de março de 2022 e os recursos que correspondem ao **PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CALAMIDADES** não estão sendo considerado no valor apresentado **recursos repassados pelo regime de caixa**, item 1.3, do Demonstrativo de 2022.

Quando isso ocorre orienta-se a clicar no botão **Inserir Nova Linha**, que fica logo abaixo da tabela do item 1.2, e preencher a diferença entre os valores apresentados no item 1.3 e o repassado de acordo com o informado no **Relatório de Parcelas Pagas** do SUASWeb.

1 - RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 Saldo na conta corrente 333333 em 31/12/2021	R\$ 0,00
1.2 Saldo nas contas anteriores 333333 em 31/12/2021	R\$ 0,00

Tipo de Conta Corrente	Número de Agência	Conta Corrente	Saldo em 31/12/2021
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

1.3 Recursos repassados pelo regime de caixa (consideram-se os valores creditados na conta corrente no período de 01/01/2022 a 31/12/2022) R\$ 0,00

IMPORTANTE: no campo **Saldo em 31/12/2021** o utilize como separador de reais e centavos o "." (ponto) no lugar da "," (vírgula) da seguinte forma:

1.2 Saldo nas contas anteriores 333333 em 31/12/2021 R\$ 10.000,10

Tipo de Conta Corrente	Número de Agência	Conta Corrente	Saldo em 31/12/2021
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	10000.10